



PROCESSO N° 2365/13

PROTOCOLO N° 11.930.434-2

PARECER CEE/CEMEP N° 316/14

APROVADO EM 03/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2229/13-SUED/SEED, de 25/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 27/05/13, de interesse do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Ibiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5274/13, de 18/11/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 17/12/13 até 17/12/18.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2761/08, de 26/06/08, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 26/06/08 até 26/06/13 (fl. 26).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 248)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno



PROCESSO N° 2365/13

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1000 horas

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 248)

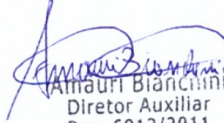
O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controles de estoque. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO N° 2365/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 293)

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC						
Município: IBIPORÃ						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano - 2013		
Turno: NOTURNO				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1°	2°	3°		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83
9	INFORMÁTICA	2	2		80	67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83
11	MARKETING			3	60	50
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83
TOTAL		20	20	20	1200	1000


Amauri Bianchini
Diretor Auxiliar
Res. 6012/2011
RG. 2.034.008-8



PROCESSO N° 2365/13

1.4 Certificação (fl. 342)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE
- Plástico Novel do Paraná S/A
- Indústria de Carrocerias Metálicas Ibiporã Ltda.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 306 a 311.



PROCESSO N° 2365/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl.524)

LEVANTAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE

2009 1ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2009 2ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2009 3ª SÉRIE - 1º SEMESTRE	
Matriculados	82	Matriculados	33	Matriculados	20
Aprovados	35	Aprovados	23	Aprovados	17
Reprovados	12	Reprovados	01	Reprovados	01
Transferidos	01	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	34	Desistentes	09	Desistentes	02

2009 1ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2009 2ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2009 3ª SÉRIE - 2º SEMESTRE	
Matriculados	45	Matriculados	34	Matriculados	23
Aprovados	23	Aprovados	20	Aprovados	20
Reprovados	09	Reprovados	02	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	13	Desistentes	12	Desistentes	03

2010 1ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2010 2ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2010 3ª SÉRIE - 1º SEMESTRE	
Matriculados	41	Matriculados	27	Matriculados	21
Aprovados	21	Aprovados	15	Aprovados	18
Reprovados	10	Reprovados	03	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	10	Desistentes	09	Desistentes	03

2010 1ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2010 2ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2010 3ª SÉRIE - 2º SEMESTRE	
Matriculados	38	Matriculados	21	Matriculados	16
Aprovados	13	Aprovados	15	Aprovados	14
Reprovados	10	Reprovados	--	Reprovados	01
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	15	Desistentes	06	Desistentes	01



PROCESSO N° 2365/13

2011 1ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2011 2ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2011 3ª SÉRIE - 1º SEMESTRE	
Matriculados	28	Matriculados	11	Matriculados	14
Aprovados	16	Aprovados	09	Aprovados	13
Reprovados	12	Reprovados	--	Reprovados	01
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	--	Desistentes	02	Desistentes	--

2011 1ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2011 2ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2011 3ª SÉRIE - 2º SEMESTRE	
Matriculados	31	Matriculados	16	Matriculados	09
Aprovados	14	Aprovados	08	Aprovados	08
Reprovados	07	Reprovados	05	Reprovados	01
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	10	Desistentes	03	Desistentes	--

2012 1ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2012 2ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2012 3ª SÉRIE - 1º SEMESTRE	
Matriculados	31	Matriculados	14	Matriculados	10
Aprovados	18	Aprovados	10	Aprovados	09
Reprovados	05	Reprovados	01	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	08	Desistentes	03	Desistentes	01

2012 1ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2012 2ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2012 3ª SÉRIE - 2º SEMESTRE	
Matriculados	--	Matriculados	19	Matriculados	10
Aprovados	--	Aprovados	18	Aprovados	10
Reprovados	--	Reprovados	--	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	--	Desistentes	01	Desistentes	--



PROCESSO N° 2365/13

2013 1ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2013 2ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2013 3ª SÉRIE - 1º SEMESTRE	
Matriculados	39	Matriculados	--	Matriculados	18
Aprovados	26	Aprovados	--	Aprovados	17
Reprovados	01	Reprovados	--	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	12	Desistentes	--	Desistentes	01

2013 1ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2013 2ª SÉRIE - 2º SEMESTRE		2013 3ª SÉRIE - 2º SEMESTRE	
Matriculados	--	Matriculados	26	Matriculados	--
Aprovados	--	Aprovados	21	Aprovados	--
Reprovados	--	Reprovados	01	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	--	Desistentes	04	Desistentes	--

2014 1ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2014 2ª SÉRIE - 1º SEMESTRE		2014 3ª SÉRIE - 1º SEMESTRE	
Matriculados	50	Matriculados	--	Matriculados	22
Aprovados	--	Aprovados	--	Aprovados	--
Reprovados	--	Reprovados	--	Reprovados	--
Transferidos	--	Transferidos	--	Transferidos	--
Desistentes	--	Desistentes	--	Desistentes	--



PROCESSO N° 2365/13

1.7 Coordenação de Curso (fl.320)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Samuel Moreira Pavan	-Bacharel em Administração	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 497)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 397/13, de 02/10/13 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Neuza Maria M. Machado, licenciada em Pedagogia; Lindamar Fátima T. de Carvalho, licenciada em Pedagogia; Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas; Mara Lúcia Gomes dos Santos, licenciada em Ciências e como perito Laurecir Escudero de Oliveira, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 423/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Foram apensadas no protocolado as fls. 524 a 529, constando o relatório de autoavaliação do curso e justificativa sobre a evasão apresentada.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Por solicitação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a direção da instituição de ensino encaminha a este CEE/PR, justificativa sobre o índice de evasão apresentado no Relatório de Autoavaliação do Curso, informando que os fatores que contribuem para a questão em pauta são: mudança de emprego provocando a incompatibilidade com o horário das aulas, mudança de endereço, transportes com horários incompatíveis com o horário das aulas, ingresso em Curso Superior ou programas ofertados pelo Governo Federal, como também, defasagem nos conhecimentos básicos, necessários para acompanhar o projeto pedagógico do curso.



PROCESSO N° 2365/13

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para a oferta do referido curso, com acessibilidade e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais e todos os setores e ambientes organizados, mais salão nobre para 250 lugares, sala de multimeios, quadra poliesportiva coberta e duas quadras esportivas descobertas, biblioteca com acervo bibliográfico atualizado e adequado, laboratório de Informática equipado com 20 computadores, linhas de acesso à rede internacional, laboratório de Química, Física e Biologia, laboratório de Matemática, todos equipados.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Ibiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/06/13 até 26/06/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;
- b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 2365/13

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) quando da solicitação da renovação do reconhecimento, atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso,

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE